

PORTARIA N.º
CRC-CE 05/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial para os empregados do CRCCE de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), para o exercício de 2025, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Parágrafo único – O reajuste salarial, ora concedido, deverá incidir sobre todos os valores de salário base e gratificações definidas e fixadas na Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE.

Art. 2º - Conceder reajuste de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), sobre o valor atribuído ao Vale Alimentação dos empregados do CRCCE, para o exercício de 2025, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 09 de janeiro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE